

Prefeitura Municipal de São José dos Campos
- Estado de São Paulo -

Artigo 1º alterado pelo Decreto 18.182 de
2019

DECRETO Nº 11.083/03
DE 08 DE AGOSTO DE 2003

PUBLICADO NO JORNAL
BOLETIM DO MUNICÍPIO

1.543 DE 22/08/03

Dispõe sobre criação de Unidade Escolar da Rede Municipal de Ensino e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de São José dos Campos, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso IX, do artigo 93, da Lei Orgânica do Município, combinada com as Leis nºs 687, de 17 de março de 1960 e 6056, de 28 de março de 2002 e, ainda, considerando o que consta do Processo Administrativo nº 079567-8/02,

DECRETA:

Art. 1º. Fica criada a Escola Municipal de Ensino Fundamental "EMEF - Profª Ignêz Sagula Fossá", na Rua Dr. Pedro Luiz de O. Costa nº 1050, Limoeiro, CEP 12241-430, nesta cidade de São José dos Campos.

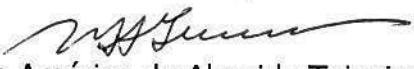
Art. 2º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São José dos Campos, 08 de agosto de 2003.

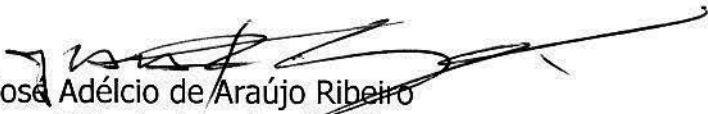

Emanuel Fernandes
Prefeito Municipal


Luciano Gomes
Consultor Legislativo

Prefeitura Municipal de São José dos Campos
- Estado de São Paulo -

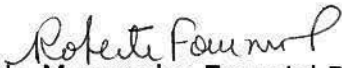


Maria América de Almeida Teixeira
Secretária de Educação



José Adélcio de Araújo Ribeiro
Secretário de Assuntos Jurídicos

Registrado na Divisão de Formalização e Atos da Secretaria de Assuntos Jurídicos, aos oito dias do mês de agosto do ano de dois mil e três.



Roberta Marcondes Fourniol Rebello
Divisão de Formalização e Atos